



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

Ofício Gab. nº 422/2024

Serafina Corrêa, RS, 25 de outubro de 2024.

Sua Excelência
Vereador Daniel Morandi
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 087/2024.

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 087/2024, que “**Insere o art. 16-A na Lei Municipal nº 4.013, de 13 de maio de 2022, que ‘Institui o sistema municipal de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal no município de Serafina Corrêa / RS – SIM’**”.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal